
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.217, DE 25 MARÇO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$6.695.895,12 em favor do Fundo Estadual de Saúde.

DOE Nº 29.671, DE 08/04/2002.

* Este Decreto sofreu retificação dos Atos legais, publicados no DOE Nº 29.706, de 28/05/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

